

## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.975

Resolve sobre pedido de reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não foi apresentado qualquer fato novo substantivo referente ao pedido de reconsideração objeto desta Resolução,

## RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 202ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de junho de 2001, e, em conseqüência, indeferir o pedido de reconsideração de **Leonardo Rodrigues Paes**, através do requerimento nº 1.165/01, referente à deliberação deste plenário, que não deu provimento ao seu recurso, interposto contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de matrícula institucional no Curso de Engenharia Geológica.

Ouro Preto, em 04 de junho de 2001.

Prof. Dirceu do Nascimento Presidente

PÁG. N° 01/01